



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021. (Dos Senhores José Ricardo e Joseildo Ramos)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a paralização das obras dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Apresentação: 31/03/2021 12:59 - CDU

REQ n.3/2021

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a paralização das obras dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Ministro do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Secretaria Nacional de Habitação;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante do Movimento União Nacional de Luta por Moradia;
- Representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana;
- Instituto de Arquitetos do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à moradia como uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

O crescimento da população brasileira e a formação de novas famílias devem gerar uma demanda para mais 30,7 milhões de novos domicílios até 2030. Isso é o que mostra estudo realizado pelo economista Robson Gonçalves, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) a pedido da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 1 0 1 8 2 2 2 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O levantamento faz projeções a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desses 30,7 milhões de moradias necessárias para atender a demanda que vai surgir a partir do crescimento demográfico na próxima década, 14,4 milhões (46,9%) estarão concentrados na população com renda média, entre três e dez salários mínimos.

Nesse contexto da discussão sobre moradia, insere o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) criado em 2009, representou e representa um programa habitacional de caráter social. Tem o mérito de garantir casa própria à população que mais precisa. Com a política de subsídios, foi possível enfrentar com eficácia o déficit habitacional, que em 2019 representava mais 7,797 milhões de moradias, segundo estudo da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

De acordo com estudos da FIESP, o programa MCMV é forte instrumento de enfrentamento do déficit habitacional, registrando redução anual média de 2,8% entre 2010 e 2014.

O MCMV estruturou-se como um programa habitacional popular com qualidade e escala, um instrumento efetivo para enfrentar o déficit habitacional do país e assegurar o direito à moradia digna à população de baixa renda. Ele divide as moradias produzidas em três faixas de renda, com diferentes programas e fontes de recursos. Assim, o MCMV é apresentado como uma política anticíclica, frente à crise econômica mundial de 2009, no intento de evitar a recessão e o desemprego no País.

Desde 2016, o Programa Minha Casa Minha Vida das modalidades de Faixa 1 (FDS, FAR e PNHR) tiveram poucas contratações. No entanto, ainda existem diversos empreendimentos do MCMV Entidades ainda em fase de obras, outros com obras paralisadas e outros com fase de projeto concluída, mas que não obtiveram autorização para início de obras.

Há vários pontos de estrangulamento para que isso aconteça, desde necessidade de autorização do Ministério da Economia para atualização dos valores das taxas de remuneração do agente operador e financeiro do programa, valores defasados dos orçamentos e do teto do programa, morosidade na análise para retomada de obras paralisadas.

Portanto, debater a questão da moradia e o MCMV representa uma resposta efetiva do Estado no provimento de políticas públicas de moradia. Entendemos que é estratégico para a garantia do acesso a toda a população brasileira a uma moradia digna. E,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

colocar os órgãos públicos federal, estadual e municipal a serviço dessa causa é fundamental para o futuro das cidades e garantia de uma melhor qualidade de vida para as pessoas. A morosidade do poder público no atendimento das demandas de moradia acaba por frustrar a realização de direitos de milhares de famílias.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 29 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO

DEPUTADO FEDERAL PT/AM

JOSEILDO RAMOS

DEPUTADO FEDERAL PT/BA

Apresentação: 31/03/2021 12:59 - CDU

REQ n.3/2021

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 1 0 1 8 2 2 2 0 7 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. José Ricardo)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a paralização das obras dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Assinaram eletronicamente o documento CD210182220700, nesta ordem:

- 1 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 2 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)